



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.574/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1055/2023
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3216/2023

DATA / HORA
07/11/2023 14:51:35

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

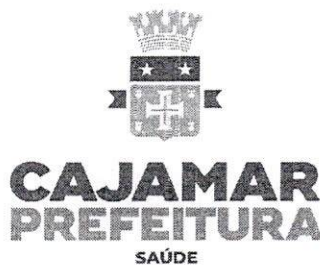
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1055/2023**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.744/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1.744/2023 – SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2023.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

Assunto: Memorando nº 3.504/23 – DTL/SMG. Indicação nº 1.055/2023.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que possuímos 02 (dois) convênios com o GRENDACC, sendo um para realização de consultas e exames, e o segundo convênio para realização de cirurgias ortopédicas.

As agendas são disponibilizadas pelo GRENDACC, de acordo com a disponibilidade dos profissionais deles, portanto, a questão de quantidade de consultas/cirurgias depende da oferta do GRENDACC, e estes não conseguem ofertar mais vagas, impossibilitando a ampliação de contrato.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde



15.2016



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1055 / 2023

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
2819/2023

DATA / HORA
04/10/2023 11:53:48

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, estude junto a Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de aumentar as vagas /mês do Convênio com o Grendacc para a especialidade em Ortopedia Pediátrica.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação visando a importância em diminuir a fila de espera para essa especialidade, tendo em vista que as vagas disponibilizadas hoje por mês pelo Grendacc não estão sendo suficiente para atender a demanda atual, onde tenho recebido reivindicações de mães que estão aguardando há bastante tempo.

A necessidade de aumentar as vagas de ortopedia pediátrica é uma questão de grande importância para a saúde de nossas crianças, como sabemos, nossas crianças são o futuro, e é nossa responsabilidade garantir que elas cresçam saudáveis e tenham todas as oportunidades disponíveis para elas.

A ortopedia pediátrica desempenha um papel crucial na saúde das crianças, diagnosticando e tratando condições ortopédicas que podem afetar seu desenvolvimento físico e qualidade de vida.

É por esse motivo que venho através desse pedido, em nome de muito pais preocupadas, para solicitar respeitosamente que atenda essa reivindicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 26 de setembro 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/10/23
às 08h35

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16410

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 11/10/2023
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente